



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 052, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Designa Delegada Observadora para as eleições do CRMV-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Méd. Vet. Railda Marques Lima (CRMV-TO nº 0511), Delegada Observadora do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-PB, a se realizar no dia 10/06/2019, na Sede do CRMV-PB.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012